



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 280/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021	1
DECRETO Nº 281/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021	1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 123/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021 ...	2
PORTARIA Nº 124/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021 ...	2
PORTARIA Nº 125/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021 ...	3
PORTARIA Nº 126/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021 ...	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 280/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de prestação de serviço de gravação e transmissão de áudio e vídeo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **contratação de prestação de serviço de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet, da Conferência Municipal de Educação - 2021, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da Empresa: GM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF 40.065.208/0001-03, com sede a Rua Residencial 09, nº 1764, Quadra 31, Lote 28, Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 974/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 281/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e transmissão através do SICONFI/STN e Relatórios de Gestão Fiscal RREO E RGF, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Planejamento

**de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e transmissão através do SICONFI/STN dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentarias – RREO e Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, período Janeiro a Dezembro de 2021. No valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em favor da empresa: L S CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ 13.071.077/0001-02, com sede a Rodovia BR 153 0001, Km 430, Setor Central, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 947/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 123/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao

Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) servidor (a) **REJIANE RODRIGUES PEREIRA**, Odontóloga, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 03/01/2022 à 01/02/2022 período compreendido de 03/05/2020 à 03/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 de dezembro de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 124/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) servidor (a) **IRENILDE OLIVEIRA MORAIS**, Técnica de Enfermagem, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/01/2022 à 30/01/2022 período compreendido de 12/03/2020 à 12/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 de dezembro de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 125/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) servidor (a) **JOSILEIDE TAVARES BARBOSA**, ENFERMEIRA, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/01/2022 à 30/01/2022 período compreendido de 20/09/2020 à 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 de dezembro de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 126/2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DAS MERCES NAZARENO MOTA**, Professora de Educação Básica, férias por um período de 30 (dias) a partir de 01/01/2022 à 30/01/2022 período compreendido de 02/08/2019 à 02/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 de dezembro de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021: Contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para atendimento no programa de Saúde da Família PSF, plantões de 12 e 24 horas, para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO, com abertura de propostas prevista para o dia 05 de janeiro de 2022, às 08h00min (horário local).
Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito

